

matrícula

92.286

folha

01.

São Paulo, 03 de dezembro de 19 87

IMÓVEL: A VAGA SIMPLES nº 61, - - - - - COBERTA E DETERMINADA, localizada no 2º subsolo do CONJUNTO RESIDENCIAL WEST GARDEN, situado à RUA IQUIRIRIM, nº 1020, no 13º Subdistrito - Butantã, com a área privativa de 9,90m², área-comum de 12,434m², área total de 22,334m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,0808% do terreno e das coisas comuns do edifício e quota de participação de 0,0808% nas despesas do condomínio. (Contribuinte 082.371.0021/2 em maior área).

PROPRIETÁRIA: MARQUES GODOI CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Sapetuba nºs 150/166, CGC 48.868.830/0001-61.

REGISTRO ANTERIOR: R.4/83.593 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.1 em 03 de dezembro de 1987

Conforme R.1/12.765 e Av.1/83.593 deste Cartório, o imóvel - em área maior - é atravessado por uma SERVIDÃO "NON AEDIFICANDI" o de "TRANSITO ADMINISTRATIVO", instituída por Eusébio Porchat de Queiroz Mattoso em favor da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

(continua no verso)

matricula

92.286

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.2 em 03 de dezembro de 1987

Por instrumento particular datado de 13 de novembro de 1987, na forma da Lei 4380/64, a proprietária, já qualificada, representada por Paulo Deniz Marques da Costa, RG..... 4.622.119, CPF 288.133.758/91, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a LUIZ SILVESTRE, comerciante, RG 4.137.802 e CPF 577.080.378/91 e sua mulher MARIA HELENA SOARES SILVESTRE, professora, RG 7.440.279 e CPF 039.755.228/91, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Iracema nº 12/13, Parque Pirajussara, pelo valor de Cz\$170.000,00.

Elizabeth Aparecida Gorgueira

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.3 em 03 de dezembro de 1987

Por instrumento particular referido no R.2, os adquirente e daram o imóvel objeto desta e da matrícula 92.285 deste Cartório, em primeira, única e especial hipoteca à BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à Avenida Ipiranga nº 200, lojas 58/63 e 67/69, CGC 60.917.036/0001-66, representada por Agesinaldo Matos Silva e Maria da Consolação Cardoso Bertoloni, - - - - - para garantia da dívida de Cz\$ 1.700.000,00, que será amor (continua na ficha 02)

matrícula

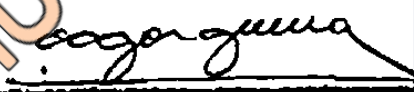
92.286

ficha

02

São Paulo, 03 de dezembro de 1987

tizada por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, -
calculadas de acordo com o sistema de amortização TP, -
reajustáveis na forma do título, nelas incluídos a taxa de
juros nominal e efetiva de 10,00% ao ano e 10,47% ao -
ano, e comissão de concessão de crédito nominal e efetiva de
1,39% ao ano e 1,40% ao ano, e demais encargos e acessó-
rios contratuais, sendo de Cz\$ 23.220,15, o valor total -
da prestação inicial, que se vencerá em 13 de dezembro de -
1987, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, -
constando do título multa e outras condições. Para fins do -
artigo 818 do Código Civil Brasileiro, os imóveis foram ava-
liados em Cz\$ 2.200.000,00.

A Escrevente Autorizada, 

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 138.605 - Rolo nº 2.457PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital